



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



1

Ata da 22ª Reunião Ordinária de 2024 da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Itaguaí -RJ.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, no Gabinete do Presidente, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; o 1º Secretário, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, deixando de comparecer o Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente. O Sr. Presidente iniciou a presente Reunião e informou a Mesa Diretora que com o início do período eleitoral era necessária a edição de Resolução regulamentando a campanha eleitoral nas dependências do Poder Legislativo. Apresentou a minuta de Resolução 015/2024 que Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara Municipal durante o período de campanha eleitoral de 2024. Os Membros da Mesa Diretora discutiram e aprovaram o texto apresentando, determinado que fosse editada a Resolução 015/2025. Nada mais havendo para deliberar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário